

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 18 de dezembro de 2025:

Nome das Partes Relacionadas	Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. e Braskem S.A.
Relações com o Emissor	A Braskem é uma sociedade coligada da Petrobras.
Data da Transação	18/12/2025
Objeto do Contrato	<p>Este comunicado contempla três contratos de compra e venda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contrato de compra pela Braskem e venda pela Petrobras a partir da REDUC de propeno grau polímero e compra pela Petrobras e venda pela Braskem de corrente de retorno; • Contrato de compra pela Braskem e venda pela Petrobras a partir da RECAP de propeno grau polímero e compra pela Petrobras e venda pela Braskem de corrente de retorno; • Contrato de compra pela Braskem e venda pela Petrobras a partir da REFAP de propeno grau polímero.
Principais Termos e Condições	<p>Os novos contratos celebrados têm seus preços baseados em referências internacionais e preveem flexibilidade de negociações a preços diferenciados (dentro de faixa de preço e quantidade pré-definida), e realocação de quantidades entre contratos, além de atualizações de cláusulas de ordem técnica, jurídica, tributária, financeira e conformidade.</p> <p>Os valores estimados dos novos contratos totalizam cerca de US\$ 940 milhões, com vigência de 5 anos a partir de 18 de maio de 2026.</p> <p>A quantidade contratada é de até 140 mil t/ano na RECAP, 100 mil t/ano na REDUC e escalonada em 14, 24, 36, 48 e 60 mil t/ano contratual na REFAP.</p>

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>Ressalta-se que os contratos propostos contêm regras claras quanto aos direitos e obrigações das Partes e há contrapartidas equilibradas e equânimis, por meio de penalidades equivalentes pelo descumprimento de compromissos de quantidades mínimas pactuadas de entrega (pela Petrobras) e retirada (pela Braskem).</p> <p>Essas transações foram aprovadas pela alçada competente na Petrobras e observaram a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico:</p> <p>https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.